rias, silvícolas e de protecção do meio ambiente, assim como que explore gado bovino, caprino, ovino e suíno, dentro da área da Associação.

2 — .....

Artigo 7.º

Direitos

1 — .....

c) Ser indemnizado nas condições destes estatutos dos prejuízos sofridos nos bens segurados.

Artigo 22.º

Convocação

1 — .....

2 — A assembleia geral é convocada pelo presidente da assembleia geral com a antecedência mínima de 10 dias, por uma das seguintes formas: aviso postal, fax, correio electrónico, presencialmente ou por avisos afixados nas instalações da Associação, devendo sempre conter a respectiva ordem de trabalhos.

3 — A assembleia geral funcionará no dia e na hora marcada na convocatória se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto ou os seus representantes devidamente credenciados.

4 — Se à hora marcada para a reunião não se verificar o número de presenças previsto no número anterior, a assembleia reunirá com qualquer número de associados uma hora depois.

5 — No caso de a assembleia geral ser convocada para reunir em sessão extraordinária a requerimento dos associados, a reunião só se efectuará se nela estiverem presentes, pelo menos, dois terços dos requerentes.

6 — De cada reunião da assembleia geral será lavrada acta dos trabalhos indicando o número de associados presentes, os assuntos e propostas debatidos, o resultado das votações e as deliberações tomadas, sendo assinada pelo presidente e pelos secretários da mesa.»

2 de Agosto de 2007. — A Notária, *Leonor da Conceição Moura.*

2611042145

BLUE ACTIVOS FINANCEIROS — SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, S. A.

Balancete n.º 138/2007

Rua Castilho, 13-D, 2.º, direito, 1250-066 Lisboa.
Capital social: € 375 000.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 12 830.
Contribuinte n.º 506900088.

Balanço em 30 de Junho de 2007

(Em euros)

Código das contas		Exercícios			
		2007			2006
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1–2	Valor líquido
	Activo				
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	427,08	0	427,08	369,51
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	38 982,43	0	38 982,43	40 828,23
152 (1)+1548 (1)+ +158 (1)+16+191 (1) – – 3713 (1)	Activos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0
152 (1)+1548 (1)+ +158 (1)+17+191 (1) – –3713 (1)	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	14 839,50	0,00	14 839,50	10 154
152 (1)+1548 (1)+ +158 (1)+18+192+ +34 888 (1) –35 221 (1) – – 3531 (1) – – 53 888 (1)– 3713 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda	0	0	0	0
13+150+158 (1)+159(1)+ +198 (1)+3303+ +3310 (1)+34 018 (1)+ +3408 (1) – 350 – – 3520 – 5210 (1) – – 35 221 (1) – 3531 (1) – – 5300 – 53 028 (1)	Aplicações em instituições de crédito	374 155,34	0	374 155,34	241 692,50
14+151+1540+158 (1)+ +190+3304+3305+ +3310 (1)+34 008+ +340 108+34 880– –3518 – 35 211 – –35 221–3531– –370–3711– –3712 –5210 (1)– –53 018–530 208 – 53 880	Créditos a clientes	0	0	0	0
156+158 (1)+159 (1)+ +22+3307+3310 (1)+ +3402 – 355 – 3524 – – 3713 (1) – 5210 (1) – – 53 028 (1) – 5303	Investimentos detidos até à maturidade	0	0	0	0

(Em euros)

Código das contas		Exercícios			
		2007			2006
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1–2	Valor líquido
155+158 (1)+159 (1)+ +20++3306+3310 (1)+ +3408 (1) – 354 – – 3523 – 3713 (1) – – 5210 (1) – 5308 (1)	Activos com acordo de recompra	0	0	0	0
21	Derivados de cobertura	0	0	0	0
25 – 3580 – 3713 (1)	Activos não correntes detidos para venda	0	0	0	0
26–3581 (1) – 360 (1)	Propriedades de investimento	0	0	0	0
27–3581 (1) – 360 (1)	Outros activos tangíveis	63 688,09	44 468,31	19 219,78	29 623,38
29 – 3582 – 3583 – 361	Activos intangíveis	0	0	0	0
24 – 357 – 3713 (1)	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0	0	0
300	Activos por impostos correntes	994 43	0	994 43	36,58
301	Activos por impostos diferidos	0	0	0	13 325,10
12+157+158 (1)+ +159 (1)+198 (1)+ +31+32+3302+ +3308+3310 (1)+338+ +3408 (1)+348 (1) – – 3584 – 3525 – 371 (1)+ +50(1) (2) – 5210 (1) – – 5304 – 5308 (1)+ +54 (1) (3)	Outros activos	33 268,05	0	33 268,05	33 718,55
	Total do activo	526 354,92	44 468,31	481 886,61	369 747,85

(Em euros)

Código das contas		Exercícios	
		2007	2006
	Passivo		
38–3311 (1) – 3410+ +5200+5211 (1)+5318 (1)	Recursos de bancos centrais	0	0
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação	0	0
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0
39–3311 (1) – 3411+ +5201+5211 (1)+ +5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito	0	0
40+41–3311 (1) – 3412 – – 3413+5202+5203+ +5211 (1)+5310+5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	0	0
42–3311 (1) – 3414+ +5204+5211 (1)+5312	Responsabilidades representadas por títulos	0	0
46–3311 (1) – 3415+ +5205+5211 (1)+5313	Passivos financeiros associados a activos transferidos	0	0
44	Derivados de cobertura	0	0
45	Passivos não correntes detidos para venda	0	0
47	Provisões	0	13 726,86
490	Passivos por impostos correntes	12 264,02	974,98
491	Passivos por impostos diferidos	0	0
481+/– 489(1) – – 3311(1) – 3416 (1)+ +5206 (1)+ +5211 (1)+5314 (1)	Instrumentos representativos de capital	0	0
480+488+/–489 (1)– –3311 (1)– –3416 (1)+5206 (1)+ +5211 (1)+5314 (1)	Outros passivos subordinados	0	0
51 – 3311 (1) – 3417 – – 3418+50 (1) (2)+5207+ +5208+5211 (1)+528+ +538–5388+5318 (1)+ +54 (1) (3)	Outros passivos	36 753,93	28 512,62
	Total do passivo	49 017,95	43 214,46

(Em euros)

Código das contas		Exercícios 2007	2006
	Capital		
55	Capital	375 000	375 000
602	Prémios de emissão	0	0
57	Outros instrumentos de capital	0	0
−56	Acções próprias	0	0
58+59	Reservas de reavaliação	14 205,28	14 205,28
60−602+61	Outras reservas e resultados transitados	13 646,49	− 61 326,20
	Resultados do exercício	30 016,89	− 1 345,69
−63	Dividendos antecipados	0	0
	Total do capital	432 868,66	326 533,39
	Total do passivo + capital	481 886,61	369 747,85

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.
(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.
(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

30 de Julho de 2007. — A Administração: *António Francisco Champalimaud — Duarte Freitas do Amaral — João Brito e Cunha.* — O Técnico de Contas, *Tomé Fernandes Canelas.*

2611042209

CLUBE DE PESCA DE SANDIM

Aviso (extracto) n.º 15 890/2007

Certifico que, por escritura de 26 de Julho de 2007, lavrada a fl. 8 do livro de notas n.º 83 do cartório notarial de Laurinda Gomes, foi constituída a associação com a denominação Clube de Pesca de Sandim, com sede na Rua da Sociedade Columbófila, 273, rés-do-chão, esquerdo, freguesia de Sandim, concelho de Vila Nova de Gaia, tendo por objecto a defesa e desenvolvimento da pesca desportiva, promovendo o fomento, o ordenamento e a exploração da pesca desportiva e o exercício de actividades conexas, bem como o desenvolvimento cultural e desportivo da freguesia.

Está conforme.

27 de Julho de 2007. — A Notária, *Laurinda Maria Teixeira Gomes.*

2611041957

CLUBE DE TRIATLO DE ALMADA

Anúncio (extracto) n.º 5800/2007

Certifico que, por escritura de 25 de Julho de 2007, lavrada a fl. 75 do livro de notas para escrituras diversas n.º 114-J do Cartório Notarial de Carla Cristina Soares, foi constituída a associação denominada Clube de Triatlo de Almada, número de identificação de pessoa colectiva P 508228891, com sede na Rua de Paula Vicente, 6, 3.º, esquerdo, freguesia e concelho de Almada, que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação — Clube de Triatlo de Almada;
Sede social — Rua de Paula Vicente, 6, 3.º, esquerdo, freguesia e concelho de Almada;
Duração — tempo indeterminado;
Tem por objecto — a associação tem por finalidade fomentar o associativismo e a prática desportiva, cultural, recreativa e de lazer nas suas diferentes categorias e escalões, em diferentes modalidades, nomeadamente nas modalidades de triatlo, duatlo e aquatlo, através de organizações e participações em eventos de carácter federado ou não federado;
Órgãos da associação — são órgãos do CTA a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

25 de Julho de 2007. — A Notária, *Carla Cristina Soares.*

2611041981

TJKA — ASSOCIAÇÃO THE JAPAN KARATE ASSOCIATION — PORTUGAL

Anúncio (extracto) n.º 5801/2007

Certifico que, por escritura de 5 de Junho de 2007, no Cartório Notarial de Odivelas a cargo da notária Catarina Sofia Martins da Costa Silva, lavrada a fls. 122 e seguintes do livro n.º 75-A, foram alterados os estatutos da associação denominada TJKA — Associação The Japan Karate Association — Portugal, pessoa colectiva número 504423380, com sede na Rua de Santo António da Glória, 38, em Lisboa.

Foram alterados integralmente os estatutos, nomeadamente os artigos 2.º e 3.º, os quais passaram a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

Sede e âmbito territorial

1 — A Associação tem sede na Rua de Santo António da Glória, 38, em Lisboa.

2 — Sem prejuízo de filiação internacional, a Associação tem âmbito nacional e poderá, entre o mais e nos termos em que for deliberado pelo seu órgão directivo:

a) Desenvolver as suas actividades em quaisquer outros locais, ou instalações, do território nacional;
b) Incentivar a criação de estruturas, regionais e ou locais, de acordo com as necessidades de cobertura, técnica e administrativa, do País.

Artigo 3.º

Objecto social

1 — A Associação tem como objecto social a prática e ensino do *karate* da Japan Karate Association.

2 — Prática e ensino que deverão estar conforme as cinco máximas estabelecidas pelo último grande mestre Masatoshi Nakayama. A saber:

a) Carácter;
b) Sinceridade;
c) Etiqueta;
d) Esforço;
e) Autocontrolo.

3 — Para concretização do seu objecto e por forma a divulgar e promover o *karate shotokan,* em consonância com os princípios e prática da Japan Karate Association, abreviadamente designada por JKA, particularmente no que possa dizer respeito aos aspectos formativos e relacionados com o aperfeiçoamento, físico e mental,